

**ASSUNTO**

APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 06 A 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DELIBERAÇÃO N. 044/2021 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em por meio de videoconferência no aplicativo *Microsoft Teams*, dia 20 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR n. 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS n. 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período 06 a 08 de outubro de 2021.

Porto Alegre – RS, 20 de outubro de 2021.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Fabio Muller, Rinaldo Ferreira Barbosa e Roberta Krahe Edelweis**, registrada ausência justificada do conselheiro, Luiz Antonio Machado Verissimo, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

RODRIGO SPINELLI

Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	AFONSO DA ROCHA PADILHA	ULBRA-TORRES	1399862/2021
2	ALANA BAGOLIN ZAMBON	UFSM- STA.MARIA	1401993/2021
3	ALEX SCHERER PORPORATTI	UFN (FRANCISCANA)	1388782/2021
4	ANA CARLA GRÜN	UCS	1399335/2021
5	ANA CLÁUDIA KLEIN	FEEVALE	1405650/2021
6	ANDRESSA LEAL DA SILVA	UNIRITTER-FAPA	1404666/2021
7	ANDREY RAMOS VARGAS	UNIRITTER-ZS	1404469/2021
8	AUGUSTO CERATTI BOLZAN	ULBRA-STA.MARIA	1405885/2021
9	BIBIANA ANDES DO AMARAL	ULBRA-STA.MARIA	1406133/2021
10	CAROLINA LENTZ DE BORBA	ULBRA-CANOAS	1399345/2021
11	CAROLINE FARIAS PERACA	URCAMP	1404779/2021
12	CÍCERO WILKER DA SILVA EMIDIO	UNIRITTER-FAPA	1404622/2021
13	CLENIO GREGORIO ALVES NASSIF	FEEVALE	1406482/2021
14	CRISTINA STORCK	UNIRITTER-ZS	1404543/2021
15	DANIELA DA SILVA	IMED	1406181/2021
16	DANIELA DOS SANTOS ALVES	PUCRS	1405378/2021
17	EDUARDO MATHEUS DA ROSA HOERLLE	ULBRA-CANOAS	1397434/2021
18	EMANUELY MACHADO FONTANA	UNIVATES	1384421/2021
19	FABIO LIMA DE SOUZA	URI-SANTIAGO	1400101/2021
20	FERNANDA SPILLARI CORONEL	URCAMP	1406332/2021
21	FRANCIELE CROCOLI	FSG	1403838/2021
22	GABRIELA PIMENTEL RODRIGUES DA ROSA	UNIRITTER-ZS	1405668/2021
23	GIOVANA DALMOLIN ZANELLA	URI-FW	1402013/2021
24	HERIKA MARIA POLACHINI	IMED	1403300/2021
25	IGOR LOPES BUENO	URCAMP	1406587/2021
26	JAINE PLAUTZ GELOCHA	ULBRA-SANTA MARIA	1406037/2021
27	JÉSSICA SCHULTZ STRAUSS	UCS	1401778/2021
28	JOENGRID ANGEL CAMARGO	IMED	1397348/2021
29	JUVENAL PINTO RODRIGUES	ULBRA-STA MARIA	1405529/2021
30	LAURA VERRI GEHRES MARKUS	UNIRITTER-ZS	1404722/2021
31	LEONARDO ESSI TATSCH	ULBRA-CANOAS	1405592/2021
32	LETÍCIA LOPES RECK	ULBRA-STA MARIA	1404306/2021
33	LETÍCIA SANTOLIN	URI-Erechim	1397783/2021
34	LUIZA BRANDALISE	UNISINOS	1386775/2021
35	LURIANY DE LOS SANTOS BARRETO	ULBRA-SANTA MARIA	1405494/2021
36	MARIANE GOMES FARIAS	UFN (FRANCISCANA)	1397885/2021
37	MAURI NILSON PINHEIRO BUENO JÚNIOR	URI-FW	1397710/2021
38	MÔNICA CARDOSO CONTER	UFRGS	1405068/2021



39	MONIQUE DAMETTO RUI	UNIVATES	1397913/2021
40	PATRICIA PEIXOTO MORAES	UNIRITTER-FAPA	1406534/2021
41	PAULA JARDIM FERREIRA	UNIRITTER-FAPA	1405320/2021
42	PEDRO HENRIQUE PLENTZ	PUC-RS	1397859/2021
43	REBECA RODRIGUES CAPELARI	IMED	1406381/2021
44	ROBERTA FERREIRA PACHECO	UCPEL	1406257/2021
45	SANTIAGO SILVEIRA LAGO	ULBRA-STA MARIA	1405567/2021
46	THAIZ DE ALMEIDA BENZ	UNIRITTER-FAPA	1406469/2021
47	VICTORIA RENATA PAIVA LIMA DIAS	UNIRITTER-ZS	1405410/2021